



DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS NA COMUNIDADE KALUNGA

Prof^a Dr^a Ana Celuta Fulgêncio Taveira Faculdade Alfredo Nasser Aparecida de Goiânia-Goiás/Brasil Doutora em Educação, pela PUC-GO anaceluta@yahoo.com.br

Prof. Drº Júlio César Borges Faculdade Alfredo Nasser Aparecida de Goiânia-Goiás/Brasil Doutor em Antropologia Social pela UnB jcborges1977@gmail.com

RESUMO: Tem-se como objetivo analisar os direitos sociais na Comunidade Remanescente Quilombola Kalunga, em face da previsão do artigo 6º da Constituição Federal de 1988, e de que forma o Estado os provê. Para tanto, serão utilizados dados quali-quantitativos que atualmente amparam o projeto de pesquisa "O acesso aos direitos sociais como garantia de cidadania na Comunidade Remanescente Quilombola Kalunga" contemplado pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da Faculdade Alfredo Nasser. A abordagem qualitativa serão produzidas a partir de entrevistas e observação direta não participante, extraída da tese de doutorado de um dos autores, bem como em dados quantitativos oriundos da pesquisa de Avaliação da Situação de Segurança Alimentar e Nutricional em Comunidades Quilombolas Tituladas, contratada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e cujo trabalho de campo ocorreu em 2011. Os resultados apontam para um quadro de extrema vulnerabilidade vivenciada pelas famílias kalungas na forma de baixos rendimentos (amenizada pelo Programa Bolsa Família), condições precárias de moradia, pouco acesso a equipamentos e políticas públicas. Concluiu-se que é urgente a ampliação e qualificação da presença do Estado no território Kalunga de forma a efetivar os direitos sociais por meio de políticas públicas que atendam a realidade desse povo quilombola.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Sociais. Políticas Públicas. Quilombolas Kalunga.

1. INTRODUÇÃO

A região dos Kalunga é uma área de aproximadamente 253.000 hectares, a mais ou menos 560 km de Goiânia, capital do Estado de Goiás e 350 km de Brasília/DF, capital do Brasil. São povos remanescentes de quilombos que se instalaram no

século XVIII no interior dos municípios de Monte Alegre de Goiás, Cavalcante e Teresina de Goiás, às margens do rio Paranã, oriundos do trabalho escravo existente nas minas de ouro, em Goiás, no período da colonização do Brasil.

Os kalungas, embora ocupando as terras há décadas, não possuíam documentos que comprovassem a sua posse. O processo de reivindicação fundiária da comunidade começou no ano de 1984, com um pedido dirigido ao extinto Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás (IDAGO). O pleito ganhou força após aprovação da nova Constituição Federal (CF), em 1988. com a previsão do artigo 68, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que preceitua: "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos".

O dever de reconhecer e titular as terras ocupadas por esses povos foi dividido entre União, Estados e Municípios, cada um em sua esfera de competência. Em vista dos preceitos da CF/1988, a Constituição Estadual de Goiás estendeu a essas comunidades os mesmos direitos. Depois de muitas lutas algumas comunidades remanescentes foram beneficiadas com a titulação de suas terras, como foi o caso da Comunidade Kalunga.

Em virtude dessa normatização, em 21 de janeiro de 1991, pela Lei Estadual n. 11.409, foi criado o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga. Mesmo considerada como patrimônio cultural, há mais de duas décadas, a região dos Kalunga ainda é muito carente, com vísivel exclusão social. O índice de analfabetismo é elevado, principalmente de adultos, as condições sanitárias e de habitação são precárias e o acesso às políticas públicas é praticamente inexistente.

2. METODOLOGIA

Nesse estudo utilizará abordagem quali-quantitativa. A abordagem qualitativa será extraída da tese de doutorado (TAVEIRA, 2013) que analisou, a partir da observação direta não participante e entrevistas, a efetividade do direito à educação como expressão de cidadania no ensino fundamental entre os Kalunga de Monte Alegre de Goiás.

Os dados quantitativos são oriundos da pesquisa de *Avaliação da Situação de Segurança Alimentar e Nutricional em Comunidades Quilombolas Tituladas.* Trata-se de um levantamento censitário contratado, por via licitatória, pela Secretaria de Avaliação de Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (SAGI/MDS) - em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o Ministério da Saúde (MS), a Fundação Cultural Palmares (MinC/FCP) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA/MDA) – e conduzido pela Fundação Euclides da Cunha, da Universidade Federal Fluminense, FEC/DataUFF¹.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa apurou a existência de 768 domicílios, nos quais vivem 2.979 pessoas. Destas, 51,2% são homens e 48,8% mulheres. A população economicamente ativa (15 a 64 anos de idade) é de 51,3% do total. 80% dos domicílios são habitados por até cinco pessoas.

Sobre os chefes de domicílios, a grande maioria é formada por negros com baixíssima escolaridade. 91% possuíam no máximo o ensino fundamental completo. Quanto à cor/raça, 95% são pretos e pardos. É interessante registrar que sete, dentre 768 chefes dos domicílios kalunga, se autoidentificaram como indígenas. Apenas 20% deles disseram estar trabalhando, dos quais 3% com carteira assinada. Outros 13,7% estariam procurando emprego.

Esse quadro de vulnerabilidade faz as famílias kalungas dependerem de programas de transferência de renda. Diante de 69,7% famílias cadastradas no Cadastro Único de Programas Sociais, 63,5% delas são beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). A renda domiciliar per capita, já incluindo os valores transferidos pelo PBF, apresenta os seguintes percentuais: 40,6% das pessoas vivem com até R\$ 70 por mês; 16,7% têm renda entre R\$ 70 e R\$ 140; 14,4% entre R\$ 140 e R\$ 255; 13,3% entre R\$ 255 e R\$ 510 e 14,7% ganham mais de R\$ 510.

O alto percentual de pessoas com baixa renda reflete as dificuldades de acesso aos alimentos. Considerando os três meses anteriores à pesquisa, em 58%

¹ Processo MDS n.°10333/2010, Contrato nº 10-12484/2010.

dos domicílios aconteceu de a comida acabar antes que alguém tivesse dinheiro para comprar ou que tivesse produção da roça; 80% vivenciaram ausência de recursos para ter uma comida boa (saudável e variada); 65,3% tiveram de se arranjar com apenas alguns alimentos porque não tinha recursos em casa. Diante disso, é compreensível que 72% dos domicílios kalungas tinham sido beneficiados, em 2011, pelo programa de distribuição de cestas de alimentos do Governo Federal.

Sobre os domicílios: 93% deles são próprios, 1% alugado e 5% cedidos; 67% deles têm até cinco cômodos; 44% utilizam óleo ou querosene como forma de iluminação e outros 44% têm fonte elétrica (rede ou gerador). 90% jogam o lixo doméstico em terrenos baldios, rios, queima ou o enterra; em menos de 9% há coleta regular de lixo. Em 88% dos domicílios, o combustível utilizado para cozinhar é lenha ou carvão. Quanto à estrutura das casas: em 54% foram utilizadas telhas para cobertura e 45% palhas; nas paredes externas, 53% utilizaram-se barro ou argila e 35% são de alvenaria; 60% delas têm o piso de terra batida. Do total, apenas 9% tiveram acesso ao programa Minha Casa Minha Vida ou outros programas habitacionais.

A situação sanitária é precária. 58,3% não possuem banheiro e 76% despejam o esgoto em valas a céu aberto ou em fossa rudimentar (poço, buraco). Isso é agravado pelo de que 62% dos domicílios não possuem água encanada: 89% obtêm água de cisternas, rios, nascentes e igarapés e a principal forma de tratamento da água é a filtragem (em 61% das casas).

A presença das políticas públicas de incentivo e proteção à produção é deficiente. Apenas 3,6% dos domicílios tiveram acesso ao PRONAF; 0,3% ao Seguro Safra e Seguro da Agricultura Familiar; o mesmo percentual foi beneficiado por ações de Assistência Técnica e Extensão Rural. Nenhuma família vendia sua produção, em 2011, para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

O mesmo se aplica à educação e à saúde. No interior do território Kalunga, existem, segundo a pesquisa com as lideranças comunitárias, onze escolas de ensino fundamental e uma do ensino médio. Quanto à saúde, as lideranças entrevistadas apontaram a existência de apenas uma Unidade Básica de Saúde. A cobertura pelos agentes comunitários de saúde é boa: 88% dos domicílios recebem

sua visita periodicamente. Contudo, apenas 20% dos chefes de domicílios disseram haver atendimento pelas equipes de saúde da família.

4. CONCLUSÕES

Os resultados da pesquisa denuncia, ainda o descaso do Estado no que diz respeito às políticas públicas destinadas às comunidades quilombolas, sendo recorrente na Comunidade Kalunga. A complexidade que configura essa realidade, e os desafios que enfrentam exigem alternativas de intervenção e propostas viáveis para que sejam efetivadas as políticas de atendimentos das garantias dos direitos previstos como direitos sociais e fundamenatais. Essa problemática deve ser abraçada pelo Estado, pelos movimentos e organizações sociais, comprometidos com a garantia de cidadania daquela comunidade.

REFERÊNCIAS

ABA. Associação Brasileira de Antropologia. **Documento do Grupo de Trabalho sobre comunidades rurais negras**. Rio de Janeiro: ABA, 1994.

ARTIAGA, Zoroastro. Coletânea de documentação relativa à história de Goiás. Goiânia: Departamento Estadual de Cultura, 1947.

_____. **História de Goiás.** São Paulo: Coleção particular, 1959.

BAIOCCHI, Mari de Nazaré. **Kalunga: povo da terra**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos: 1999.

BASTOS, Priscila da Cunha. **Entre o quilombo e a cidade**: trajetória de uma jovem quilombola. In: MDS, Prêmio Territórios Quilombolas: 2ª edição. Brasília: MDA, 2007.

BOGDAN, Robert, e BIKLEN, Sari. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto, Portugal: Porto, 1994.

BORGES, Júlio César *et. al.* (orgs). **Quilombos do Brasil**: segurança alimentar e nutricional em territórios titulados. Brasília: MDS, 2014.

CESARINO JÚNIOR, Antônio Ferreira. 2 ed. Direito social. São Paulo: LTR, 1993.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LEITE, Ilka B. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. Etnográfica, vol. IV (2), 2000.

MOURA, Glória. Uma história do povo kalunga. Brasília: MEC/SEF, 2001.

SCHMITT, T., TURATTI, M.C e CARVALHO, M.C.P. **A atualização do conceito de quilombo**: identidade e territórios nas definições teóricas. Ambiente e Sociedade, ano V, n.10, 2002.

SOARES, Aldo Azevedo. **Kalunga**: o direito de existir. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 1995.

SOUZA, Bárbara Oliveira. **Aquilombar-se**: panorama histórico, identitário e político do movimento quilombola brasileiro. (Dissertação de Mestrado) Brasília, ICS/DAN/UnB: 2008.

TAVEIRA, Ana Celuta Fulgêncio. Comunidade Remanescente Quilombola Kalunga: direito à educação como expressão de cidadania no ensino fundamental. Tese de Doutorado. Goiânia (GO): PUC, 2013.